

ELEIÇÕES 2024

'Clima de tranquilidade', diz Cármen Lúcia

Número de abstenções foi maior na etapa final do pleito

Karoline Cavalcante/Correio da Manhã

Por Karoline Cavalcante

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou neste domingo (27) o resultado do segundo turno das eleições municipais de 2024. A presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, afirmou que o pleito aconteceu em "um clima de tranquilidade" e sem nenhuma intercorrência grave. O número de abstenções, porém, apresentou um aumento quando comparado ao primeiro turno.

"Foi uma eleição como devem ser todas as eleições, em um clima de tranquilidade, de absoluto respeito às pessoas," iniciou a ministra. "Essa eleição dá a demonstração de que o clima de violência, intolerância não prevaleceu. As desinformações como foram tentando recriar, inventar, fraudar dados, para confundir eleitoras e eleitores é algo fora do comum, fora da realidade democrática," prosseguiu.

Segundo o TSE, a primeira definição foi em Belém (PA), às 17h30, quando o candidato Igor Normando (MDB) venceu o adversário Éder Mauro (PL). Todos os resultados foram divulgados até às 19h15. Das 97.392 urnas, apenas 0,12% dos equipamentos precisaram ser substituídos.

Abstenções

O balanço dos resultados apontou o total de 29,26% de abstenções, o que representa um aumento significativo no segundo turno, sendo que São Paulo bateu o recorde com o maior número de abstenções da história da cidade (31,5%). No primeiro turno, realizado no dia 6 de outubro, o índice total foi de 21,71%. De acordo com Cármen Lúcia, as porcentagens por localidade ainda serão estudadas. "Vamos verificar, estudar e ver o que é preciso fazer para aperfeiçoar", disse.

Na coletiva, a ministra foi acom-



Cármen Lúcia: desinformação e violência não prevaleceram na eleição

panhada pelo vice-presidente do TSE, ministro Nunes Marques, e pelos demais membros da Suprema Corte Eleitoral, os ministros Floriano de Azevedo Marques, Isabel Gallotti, Gilmar Mendes, Edson Fachin, André Mendonça, Cristiano Zanin, Antonio Carlos Ferreira, Ramos Tavares; além do procurador-geral da República, Paulo Gonet, e do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Beto Simonetti.

Segurança Pública

Em boletim gerado às 20h39 deste domingo (27), o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) informou que foram registrados 102 crimes eleitorais e 56 prisões de eleitores, sendo oito em flagrante

Entre os principais crimes, destaca-se boca de urna (34), propaganda eleitoral irregular (19), compra de votos (14), violação ou tentativa de violação do sigilo do voto (11), transporte ilegal de eleitores (5), desobediência às ordens da Justiça Eleitoral (4), desordem que prejudique os trabalhos eleitorais (4); por fim, outros crimes eleitorais (11). Foram apreendidos um total de R\$ 12.059, 4.464 materiais de campanha, duas armas de fogo e um veículo.

O relatório foi produzido pelo Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), sediado no complexo da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em Brasília.

Segundo a Polícia Federal (PF), no total, foram apreendidos R\$ R\$ 54,9 milhões de bens e valores, sendo R\$ 24,1 milhões em espécie.

Prefeitas

Entre as oito candidatas que chegaram ao segundo turno, apenas duas mulheres ocuparão a prefeitura em 2025. Emília Corrêa (PL) em Aracaju, e Adriane Lopes (PP), em Campo Grande.

O segundo turno foi realizado de 8h às 17h do horário de Brasília em 51 municípios para cargos de prefeitura e em municípios com mais de 200 mil eleitores. Nestas localidades, mais 33.996.477 pessoas foram consideradas aptas a votar.

Números

Dessas cidades, 15 são capitais, sendo que São Paulo liderou o ranking com o maior eleitorado habilitado (9.322.444); seguido por Belo Horizonte (MG), com 1.992.984; Fortaleza (CE), com 1.769.681; Manaus (AM), com 1.446.122; Curitiba (PR), com 1.423.722; Belém (PA), com 1.056.251; e Goiânia (GO), com 1.030.274. Palmas (TO) possui o menor número de eleitores das capitais (209.524).

Dos municípios com os menores eleitorados onde houve segundo turno, estão: Imperatriz (MA), com 201.099; Sumaré (SP), com 203.032; Camaçari (BA), com 205.865; e Taboão da Serra (SP), com 212.345.

Congresso deve resolver emendas ao orçamento esta semana

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Pauta cheia após eleições tem PL da Anistia e reforma tributária

Por Gabriela Gallo

Com o final das eleições municipais, o Congresso Nacional volta com as votações de propostas pendentes a todo vapor. Como previsto, com o final das eleições municipais, o Congresso tem prioridade para discutir e votar o projeto de lei complementar 172/2024 que dispõe sobre as emendas parlamentares ao projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), dando maior transparência e rastreabilidade ao repasse de recursos públicos. O projeto foi protocolado pelo relator do orçamento para 2025, senador Angelo Coronel (PSD-BA), na sexta-feira (25). O texto primeiro será apreciado no Senado e depois seguirá para a Câmara.

O projeto determina que as emendas de transferência especiais, conhecidas como emendas Pix, priorizarão o término de obras inacabadas e deverão observar uma aplicação mínima obrigatória de 70% em despesas de capital. O autor dos repasses precisará identificar o motivo do repasse financeiro e, após tê-lo feito, todos os dados sobre a alocação e execução das emendas serão disponibilizados no Portal da Transparência.

Além disso, o respectivo ministério envolvido no repasse das emendas comunicará a Câmara de Vereadores e as Assembleias Legislativas dos

municípios que receberem o valor. O Tribunal de Contas da União (TCU) também será comunicado e fiscalizará os recursos enviados por meio de transferências especiais.

Anistia

Após aprovar o pacote anti-STF, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados votará o Projeto de Lei 2.858/2022, que concede anistia para todos os presos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, em Brasília. A comissão chegou a começar a discutir o tema, mas deixou a votação para depois do período eleitoral.

Inicialmente, o PL previa anistia a "todos os que tenham participado de manifestações em qualquer lugar do território nacional do dia 30 de outubro de 2022 ao dia de entrada em vigor da Lei". Porém, o relator da proposta, deputado Rodrigo Valadares (União Brasil-SE), fez um recorte para abranger apenas os presos responsáveis pelo 8 de janeiro.

Todavia, o relatório de Rodrigo Valadares é considerado por juristas como muito amplo, visto que a anistia vale para as pessoas que apoiaram os atos "por quaisquer meios, inclusive contribuições, doações, apoio logístico ou prestação de serviços e publicações em mídias sociais e plataformas". O trecho vem sendo discutido se poderia ser usado para favorecer o ex-presidente



A CCJ poderá votar o PL da Anistia que busca conceder anistia aos condenados pelo 8/01

Jair Bolsonaro (PL), já que ele e demais apoiadores são investigados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por terem apoiado manifestações que terminaram na depredação de patrimônio.

Reforma Tributária

Já no Senado, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado começa as audiências públicas que tratam do primeiro projeto que regulamenta a reforma tributária (PLP 68/2024). A proposta é a comissão realizar um

esforço concentrado e, considerando o cronograma previsto, as audiências terminam em 14 de novembro (quarta-feira) e o texto seguirá para o plenário do Senado. A medida visa seguir com as expectativas dos presidentes do Senado e da Câmara, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e Arthur Lira (PP-AL), em aprovar a medida ainda neste ano.

Assim como as audiências na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a primeira audiência contará com a presença do secretário Extraor-

dinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, assim como o secretário-executivo do ministério, Dario Durigan.

O PLP 68 implementa os novos impostos que serão cobrados: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS). IBS e CBS irão substituir os tributos PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, já o IS será um imposto com uma alíquota superior para produtos que são prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.